



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO Nº 076/2024**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, ata de nº 339.

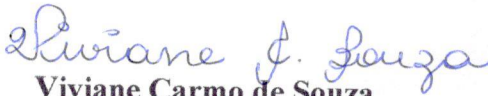
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação de Assistência Social Betuel – FASB inscrita no CNPJ nº 02.717.334/0001-06, Projeto “*Serviço de Acolhimento Casa Lar Infância Protegida – Um espaço para recomeçar*”, com previsão de execução de outubro de 2024 a outubro de 2025.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 34.372,95 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 059/2024 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

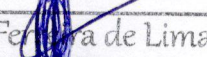
Morrinhos, 15 de outubro de 2024.

  
**Viviane Carmo de Souza**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 076  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 15 de 10 de 24

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard